



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 402/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE LEGUMINOSAS EM SOLO COMPACTADO ARTIFICIALMENTE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 265/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007615/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE LEGUMINOSAS EM SOLO COMPACTADO ARTIFICIALMENTE”, a ser executado sob a coordenação da Professora Assistente IZABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Professora Assistente EURIDES ALVES DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais BRIVALDO GOME DE ALMEIDA, Estudantes do Curso de Graduação em Agronomia SANDRA REGINA DA SILVA GALVÃO e SANDRO AUGUSTO BEZERRA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus CERES DUARTE GUEDES CABRAL e Engenheiro Agrônomo JOSÉ FERNANDO WANDERLEY FERNANDES LIMA, o qual tem como objetivos: a) Avaliar o efeito de diferentes níveis de compactação de um solo sobre a produção de biomassa aérea e radicular, em algumas espécies de leguminosas e na cultura do milho; b) Observar o crescimento e expansão das raízes de leguminosas e do milho em solo compactado, visando avaliar a ação descompactadora atribuída às primeiras; c) Pré-selecionar espécies de leguminosas para utilização como adubo verde em solos compactados e adensados, particularmente visando o manejo de solos de tabuleiros costeiros coesos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007615/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.